

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
(CCJE)
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS ECONÔMICAS (FACC)

PAULA DA SILVEIRA PALHARES CHAVES

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI: UM ESTUDO ACERCA DO
REGIME TRIBUTÁRIO DO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro

2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
(CCJE)
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS ECONÔMICAS (FACC)

PAULA DA SILVEIRA PALHARES CHAVES

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI: UM ESTUDO ACERCA DO
REGIME TRIBUTÁRIO DO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Campus Praia Vermelha, como requisito final para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof.^a Alessandra Marques

Rio de Janeiro

2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
(CCJE)
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS ECONÔMICAS (FACC)

PAULA DA SILVEIRA PALHARES CHAVES

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI: UM ESTUDO ACERCA DO
REGIME TRIBUTÁRIO DO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Projeto elaborado como requisito final para a aprovação do curso de Ciências Contábeis da
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Prof.^a Alessandra
Marques Orientadora

Membro Examinador

Membro Examinador

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2019

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiro a Deus, por estar sempre ao meu lado e nunca me deixar desistir. Por me encher de força, fé e perseverança para persistir em meus objetivos e me ajudar a transpor meus obstáculos, não importando o quão difíceis fossem.

A minha mãe Graça, a quem tanto amo, que sempre esteve ao meu lado, me incentivando a seguir em frente e dando apoio incondicionalmente. A minha irmã, Júlia, pelas opiniões, feedbacks e as incontáveis dúvidas tiradas sobre formatação e análise de dados. Por último, mas não menos importantes, aos meus filhotes Lolla Maria, Kyra (*in memoriam*), Marc Jacobs e Dolce Gabanna, pelo amor incondicional proporcionado, a parceria diária e os cochilos deliciosos.

A minha orientadora Alessandra Marques, que me proporcionou toda a ajuda necessária nessa longa e difícil jornada. Este trabalho não seria possível sem você.

A todos os professores que contribuíram durante a minha trajetória ao longo do curso, em especial aos professores, Márcia Carvalho, Moacir Sancovschi e Mônica Visconti, por tornarem o momento de aprendizado leve, prazeroso e interessante.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Com qual gênero você se identifica?.....	21
Gráfico 2 – Em qual faixa etária você se encaixa?.....	21
Gráfico 3 – Qual seu grau de escolaridade?	22
Gráfico 4 – Já trabalhou anteriormente no regime CLT?.....	23
Gráfico 5 – Já atuou como empreendedor antes?.....	23
Gráfico 6 – Como chegou ao ramo de venda de comida de rua?	24
Gráfico 7 – Em quais categorias de lanche você atua?.....	24
Gráfico 8 – O seu empreendimento é formalizado?.....	25
Gráfico 9 – Você tem conhecimento da Lei Complementar 128/2008?	26
Gráfico 10 – Como você tomou conhecimento do Programa MEI?	26
Gráfico 11 – Você é empresário individual conforme estabelecido pela Lei 128/2008?.....	27
Gráfico 12 – Em qual regime tributário você se enquadra?	28

RESUMO

Considerando-se a crescente quantidade de empreendedores voltados para a prestação do serviço ambulante de alimentação buscou-se por meio do presente estudo, demonstrar o programa MEI, junto com as principais obrigações e benefícios. Para tanto, desenvolveu-se uma pesquisa qualitativa, realizada através da aplicação de um questionário fechado, com perguntas direcionadas para o entendimento dos empreendedores acerca do programa, bem como da formalização e também da obtenção de informações socioeconômicas dos entrevistados.

Após a pesquisa, foi verificado que alguns dos entrevistados, não só conheciam, como atuavam como Microempreendedores Individuais. Entretanto, uma parte dos empreendedores, apesar de ter algum conhecimento sobre o programa, optaram pela não adesão, alegando dificuldades em aderir ao programa ou ausência de interesse.

Palavras-chave: Microempreendedor Individual; Serviço Ambulante de Alimentação

ABSTRACT

Considering the large number of entrepreneurs focused on the street food service, the present study aimed to demonstrate the MEI program, together with the main obligations and benefits. For that, a qualitative research was developed, through the application of a closed questionnaire, with questions directed to the understanding of the entrepreneurs about the program, as well as the formalization and the obtaining of socioeconomic information of the same.

After the research, it was verified that some of the interviewees, not only knew, but also acted as Individual Microentrepreneurs. However, some of the entrepreneurs, despite having some knowledge about the program, opted for non-adherence, alleging difficulties in joining the program or lack of interest.

Keywords: Individual Microentrepreneur; Entrepreneur; Street food

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
1.1 PROBLEMATIZAÇÃO	9
1.2 OBJETIVO GERAL	10
1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	11
2.1 DEFINIÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DE “COMIDA DE RUA”.....	11
2.2 DEFINIÇÃO DO PROGRAMA MEI	12
2.3 BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES DO MEI	13
3. A PESQUISA: PROPOSTA E CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA.....	15
3.1 A PROPOSTA DA PESQUISA.....	15
3.2 A AMOSTRA	15
3.3 METODOLOGIA	15
3.4 INSTRUMENTOS DE PESQUISA: QUESTIONÁRIO.....	17
4. INTERPRETAÇÃO DE DADOS	21
5. ANÁLISE DO RESULTADO	29
5.1 ANÁLISE PELA PERSPECTIVA DO GÊNERO	29
5.2 ANÁLISE PELA PERSPECTIVA DA IDADE E DA ESCOLARIDADE	29
5.3 ANÁLISE PELA PERSPECTIVA DA FORMALIZAÇÃO	29
6. CONCLUSÃO.....	30
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	32

1 INTRODUÇÃO

A atual situação política e econômica do Brasil é resultado de uma combinação de fatores que perduram há alguns anos no nosso país. Dentre eles podemos destacar a ausência de credibilidade, o que desencadeou uma "crise de confiança" generalizada. Em meio a esse cenário, instalou-se um alto índice de desemprego.

De acordo com Cimar Azeredo, que atua como coordenador de Trabalho e Rendimento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de janeiro a março de 2014, o país perdeu cerca de 3 milhões de postos formais de trabalho, isto é, empregos com carteira assinada. Além disso, no primeiro trimestre de 2017, a taxa de desocupação no Brasil alcançou 13,7%, isso significa que cerca de 14,2 milhões de pessoas se encontravam desempregadas naquele período.

Em função dos avanços da taxa de desemprego, o número de Microempreendedores Individuais (MEI) aumentou, uma vez que muitos trabalhadores buscaram formas alternativas de auferir alguma renda. Segundo os relatórios estatísticos disponibilizados pelo Portal do Empreendedor, o mês de julho de 2017 fechou com 7.310.314 microempreendedores frente a 6.286.793 no mesmo período em 2016, o que significa um aumento de 16,2% no período de um ano.

Frente ao crescente surgimento de novos empreendedores, pôde se perceber a importância da criação da Lei Complementar 128/2008. A mesma estabeleceu o Programa Empreendedor Individual que cria a figura do MEI. Ao longo dos seus artigos, a lei discorre sobre os benefícios e obrigações para aqueles que trabalham por conta própria. Além disso, o programa dispõe de facilitadores para a formalização, recolhimento de impostos e simplifica o processo de controle para o MEI.

Entretanto, tendo em mente a quantidade de desempregados no país e a ausência de conhecimento acerca da formalização de um empreendimento, muitos não têm conhecimento da existência do programa MEI, portanto, mantêm-se informais. Desse modo, o presente estudo busca identificar se empreendedores que prestam serviços ambulantes de alimentação em alguns bairros da zona sul na cidade do Rio de Janeiro, se enquadram no Programa do Microempreendedor Individual.

1.1 Problematização

Segundo Gerhardt e Silveira (2009, 12), só se inicia uma pesquisa se existir uma pergunta, uma dúvida para a qual se quer buscar a resposta. Pesquisar, portanto, é buscar ou procurar resposta para alguma coisa.

Tendo em vista a crescente taxa de desemprego no país, a necessidade de buscar alternativas à crise e a preocupação com a informalidade de grande parte da população, a dúvida que este trabalho busca esclarecer é se os empreendimentos voltados para a prestação de serviços ambulantes de alimentação se enquadram no programa do Microempreendedor Individual.

1.2 Objetivo Geral

O objetivo geral refere-se a uma visão global e abrangente do tema de pesquisa. Ele está relacionado com o conteúdo intrínseco dos fenômenos, dos eventos ou das ideias estudadas. (LAKATOS & MARCONI, 2003) Dessa forma, temos como objetivo geral da presente pesquisa a verificação da existência de empreendedores voltados para a prestação de serviços ambulantes de alimentação que atuem na região do Catete e Largo do Machado e que se enquadrem no regime tributário do MEI.

1.3 Objetivos Específicos

De acordo com Lakatos e Marconi, os objetivos específicos apresentam caráter mais concreto e "têm função intermediária e instrumental, permitindo, de um lado, atingir o objetivo geral e, de outro, aplicá-lo a situações particulares." Sendo assim, objetivos específicos têm como função descrever cada meta que se pretende alcançar durante a execução do projeto. Destacam-se abaixo as seguintes metas a serem atingidas:

- Conceituar o que se entende por serviço ambulante de alimentação;
- Conceituar o programa do Microempreendedor Individual (MEI);
- Expor os benefícios e obrigações acerca do programa MEI;
- Verificar a existência de prestadores de serviços ambulantes de alimentação que atuem sob o programa do MEI.

Através do atingimento de cada uma das metas indicadas acima, busca-se alcançar

o objetivo central do presente trabalho. O mesmo é composto pela Introdução, Referencial Teórico, Metodologia, Interpretação e Análise de Dados, Conclusão e Bibliografia.

A Introdução conta com a problematização, tendo em vista que o crescimento de prestadores de serviços de alimentação é constante, bem como a preocupação acerca da marginalidade dos mesmos.

Ao longo do Referencial Teórico, estão reunidas as informações teóricas para contextualizar e conceituar alguns pontos chaves do trabalho, como os regimes tributários do MEI e da Microempresa. Enquanto isso, o capítulo da Metodologia indica a forma pela qual a pesquisa ocorrerá, bem como procedimentos adotados.

Após determinada a metodologia e traçado os procedimentos, foi possível realizar a coleta de dados, para então dar início a interpretação e análise dos resultados, respectivamente.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O presente capítulo tem como intuito introduzir os trabalhos, pesquisas e fontes a serem utilizados na pesquisa, onde cada tópico visa atingir um objetivo específico. Este capítulo conta com a contextualização do cenário econômico recente e atual, bem como a conceituação de comida de rua sobre rodas e do programa do Microempreendedor Individual. Além disso, os benefícios e as obrigações proporcionados pela formalização.

2.1 Conceituação de Serviço Ambulante de Alimentação

É possível afirmar que vendedor de comida de rua é uma das profissões mais antigas do mundo e também uma das mais populares em países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil.

Segundo o IBGE, a classe dos serviços ambulantes de alimentação, cujo Classificação Nacional de Atividades Econômicas é 5612100, compreende na prestação do serviço de alimentação de comida preparada, para público em geral, em locais abertos, permanentes ou não. Como por exemplo trailers, carrocinhas, barraquinhas, veículos, *food trucks* e outros tipos de ambulantes de alimentação preparada para consumo imediato.

Em pouco tempo, o serviço de alimentação ambulante popularizou-se, sendo amplamente compartilhado e divulgado em mídias sociais. Tal fato impulsiona cada vez mais o empreendedorismo nesse ramo, uma vez que o público passou a buscar cada vez mais alimentos mais requintados, a preços acessíveis com um atendimento diferenciado. Os *food trucks* são um exemplo de serviço ambulante de alimentação, presentes em diversas cidades do Brasil. No Rio de Janeiro, há a realização de feiras exclusivas para tal modalidade.

Diante deste cenário, fez-se necessário a criação de um decreto que oficializasse a prestação do serviço ambulante de alimentação em veículos automotores. Desse modo, foi criado o decreto nº 40.251 de 16 de junho de 2015 para dispor sobre os critérios para a comercialização de alimentos em veículos automotores em áreas públicas. Segundo o Art, 1º:

“Este Decreto disciplina a atividade de comida sobre rodas, assim denominada a comercialização de alimentos em veículos automotores de médio e grande porte, tanto por meio de equipamentos montados sobre veículos a motor, quanto por meio de estruturas rebocadas, com dimensões máximas de sete metros de

comprimento, dois metros e meio de largura e três metros de altura, devendo ser retirados do local ao final do expediente.”

Cabe destacar que, de acordo com o Art. 4º, a atividade de comida sobre rodas deverá ser licenciada por meio de Alvará de Autorização Especial, em nome de pessoa jurídica. Além disso, o Art. 10 determina a remuneração mensal no valor de R\$ 680,00 devida pelos permissionários, a ser reajustada anualmente de acordo com o índice oficial de correção monetária IPCA-E. É importante dizer que o Art. 18 estabelece que a atividade compreenderá a comercialização de alimentos preparados ou industrializados, preparados no local, ou prontos para consumo e que a manipulação, o armazenamento, o transporte e a comercialização de alimentos deverão seguir a legislação vigente no âmbito federal, estadual e municipal.

2.2 Definição do Programa MEI

A Lei Complementar nº 123/2006, também conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, estabeleceu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, entretanto percebeu-se que alguns profissionais não haviam sido atingidos pela legislação. Portanto, elaborou-se a Lei Complementar 128/2008 visando alcançar aqueles profissionais que ainda não tinham se formalizado.

A Lei Complementar 128/2008 instituiu legalmente a figura do Microempreendedor Individual. Vale ressaltar que o Art. 966 da lei nº 10.406/2002 apenas considera empresários aqueles que exercem profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, que atendam aos requisitos dispostos na LC 139/2014.

Segundo o Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2015 – Complementar que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o MEI deve auferir receita bruta, no ano- calendário anterior, de até R\$ 81.000,00, desde que seja optante do Simples Nacional. Segundo o art. 18-A, parágrafo 2º, "(...) o limite de que se trata no § 1º será de R\$ 6.750 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano calendário, considerando as frações de meses como um mês inteiro."

Além disso, segundo o Portal do Empreendedor, o Microempreendedor Individual não pode ter participação em outra empresa como sócio, administrador ou titular. Cabe ressaltar também, que é permitido ao MEI ter um empregado contratado desde que o mesmo

receba um salário mínimo ou o piso da categoria. Além disso, é imprescindível exercer uma das diversas atividades econômicas previstas no Anexo XI, da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional de nº 140/2018, o qual relaciona todas as atividades permitidas ao MEI.

2.3 Os Benefícios e Obrigações do MEI

Segundo o Portal do Empreendedor, os benefícios proporcionados pela formalidade do MEI são diversos. Dentre eles podemos destacar a aposentadoria, o acesso a linhas de crédito para empresas, a gratuidade do processo de formalização e o controle simplificado.

A cobertura previdenciária é um deles, onde a contribuição mensal é reduzida, 5% do salário mínimo. Ela protege o empreendedor em caso de afastamento por doença e aposentadoria por invalidez, desde que haja contribuição por pelo menos 12 meses. Para usufruir da aposentadoria por idade e/ou do salário maternidade são, 180 e 10 meses respectivamente. Ademais, os dependentes possuem direito à pensão por morte e auxílio reclusão. Contudo, cabe ressaltar que ambos os benefícios têm duração variável, conforme a idade e o tipo do beneficiário.

Seção III, art. 4º, § 3º Ficam reduzidos a 0 (zero) os valores referentes a taxas, emolumentos e demais custos relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, ao cadastro e aos demais itens relativos ao disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.” (NR)

Seção III, art. 4º, § 22-B. Os escritórios de serviços contábeis, individualmente ou por meio de suas entidades representativas de classe, deverão:

I – promover atendimento gratuito relativo à inscrição, à opção de que trata o art. 18- A desta Lei Complementar e à primeira declaração anual simplificada da microempresa individual, podendo, para tanto, por meio de suas entidades representativas de classe, firmar convênios e acordos com a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por intermédio dos seus órgãos vinculados;

II – fornecer, na forma estabelecida pelo Comitê Gestor, resultados de pesquisas quantitativas e qualitativas relativas às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional por eles atendidas;

III – promover eventos de orientação fiscal, contábil e tributária para as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional por eles

atendidas.

Seção III, Art. 18-C. Observado o disposto no Art. 18-A, e seus parágrafos, desta Lei Complementar, poderá se enquadrar como MEI o empresário individual que possua um único empregado que receba exclusivamente 1 (um) salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional.

De acordo com o Sebrae, o MEI tem cinco obrigações. São elas, realizar o pagamento da guia do DAS, elaborar o relatório mensal das receitas, emitir as notas fiscais, elaborar a declaração anual simplificada e realizar a prestação de informações de seus empregados.

É necessário que o Microempreendedor Individual pague uma quantia mensal referente aos tributos obrigatórios. Todos estão inclusos no Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) e para realizar o pagamento, basta acessar o Portal do Empreendedor, ir na página Carnê MEI – DAS e fazer o download da guia.

Ele deverá preencher o Relatório Mensal das Receitas brutas do mês anterior até o dia 20 do mês subsequente. A esse relatório, devem ser anexas todas as notas fiscais emitidas pelo empreendedor, bem como as notas fiscais de compras de produtos e de serviços.

É imprescindível e obrigatória a emissão nota fiscal em vendas e prestações de serviços realizadas para pessoas jurídicas. No entanto, o MEI está isento da emissão de documento fiscal para pessoas físicas.

Uma das obrigações para aqueles que aderem ao programa é a declaração anual do valor faturado no ano anterior. É possível fazer a declaração pela internet ou pedir apoio em uma Sala do Empreendedor do Sebrae. Em ambos os casos, a declaração é gratuita. Entretanto, se o MEI pedir a um contador optante pelo Simples Nacional, só a primeira declaração será de graça.

É importante destacar que o microempreendedor deve obedecer ao calendário fiscal e apresentar ao fisco a Declaração Anual Simplificada (DASN-Simei) até o dia 30 de maio de cada ano.

Com relação a prestação de informações de seus empregados, o MEI pode contratar no máximo um colaborador. Se a contratação for efetivada, o mesmo deve preencher os

documentos de Informação à Previdência Social (GFIP) e Guia do FGTS. A obrigatoriedade de tais documentos visa a proteção do MEI de reclamações trabalhistas, além de garantir os direitos do funcionário.

Depois disso, é necessário encaminhar os documentos dentro do Sistema de Conectividade Social da Caixa Econômica Federal, até o dia 7 de cada mês. Ao contratar um funcionário, uma das obrigações do MEI é o depósito mensal, do FGTS (8% sobre o salário) e ao recolhimento de 3% da remuneração ao colaborador para a Previdência Social. Fora isso, deverá cumprir com as obrigações trabalhistas previstas na CLT.

3 A PESQUISA: PROPOSTA, CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA E METODOLOGIA.

3.1 A proposta da Pesquisa

A pesquisa proposta com o intuito de identificar prestadores de serviços ambulantes de alimentação que atuam sob o regime tributário do MEI, foi realizada através da aplicação de um questionário, onde a autora elaborou perguntas, as aplicou diretamente aos entrevistados e os mesmos deveriam escolher dentre as respostas listadas. A mesma ocorreu no período de 9 a 15 de julho de 2018, entre às 17:00 e 20:00, durando um total de 7 dias. O período foi selecionado visando diversificar os dias da semana e alcançar a maior quantidade de entrevistados possível.

A escolha do método de coleta de dados teve como principal motivo a agilidade do processo de coleta de informações, a facilidade na tabulação e análise, além da limitação geográfica e temporal da autora. Foi considerado a necessidade de entrevistar o maior número possível de participantes, afim de colher o máximo de informações possível, mantendo-se no universo determinado. Dessa forma, a aplicação de um questionário foi a método selecionado pela autora.

3.2 A Amostra

O universo dessa pesquisa consistiu em empreendedores prestadores de serviços ambulantes de alimentação localizados na zona sul do Rio de Janeiro, mais precisamente na região do Catete e Largo do Machado. A amostra é não probabilística e acidental, uma vez que a autora aplicará o questionário aos indivíduos conforme os encontrar nos pontos de trabalho. Não obstante, é importante destacar que tal população foi escolhida por conveniência por se tratar da região na qual a autora reside, visando facilitar o processo da coleta de dados.

3.3 Metodologia

Neste capítulo serão definidos os elementos do universo da pesquisa, bem como o enquadramento metodológico escolhido para a realização da pesquisa. A metodologia desenvolvida para esta monografia foi definida como qualitativa, descritiva e de levantamento.

O universo da pesquisa, do qual foi selecionado uma amostra, é formado por vendedores de comida de rua sobre rodas que atuam na região do Catete e Largo do Machado na cidade do Rio de Janeiro. A região foi escolhida por conveniência por se tratar da localidade na qual a autora vive. Desse modo, facilitaria o andamento e o progresso da pesquisa. Cabe destacar que houve uma limitação geográfica para o desenvolvimento da pesquisa.

Em relação a natureza da pesquisa, é uma pesquisa aplicada. Segundo Gerhardt e Silveira (2009, 35), ela objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática. Envolve verdade e interesses locais, como a identificação de vendedores de comida de rua sobre rodas que atuem sob o programa do MEI.

Tendo em vista que a presente pesquisa não objetiva contabilizar quantidades como resultado, mas sim compreender o comportamento de determinado grupo-alvo, definimos sua abordagem como qualitativa. O aspecto de tal determinação reside na escolha da aplicação de um questionário como meio de coleta de dados, para posterior tabulação e análise.

A presente pesquisa pode ser classificada, com foco nos objetivos, como uma pesquisa descritiva. De acordo com Vergara (2003) "A pesquisa descritiva expõe características de determinada população ou determinado fenômeno (...)". Na presente pesquisa, o pesquisador deverá primeiro conhecer os vendedores de comida sobre rodas que atuam na região selecionada, para então realizar a análise de dados e expor o resultado.

Quanto aos procedimentos, a pesquisa encaixa-se no método de levantamento, considerando que um questionário foi aplicado a um determinado grupo, os vendedores de comida de rua sobre rodas que atuam na região do Catete e Largo do Machado no Rio de Janeiro, com um determinado interesse, identificar aqueles que fazem parte do programa MEI. Além disso, a pesquisa de levantamento permite a obtenção de dados que podem ser agrupados em tabelas, o que possibilita rapidez e riqueza na análise estatística.

Para Gil (2002), o levantamento é caracterizado pela "solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para, em seguida, mediante análise quantitativa, obterem-se as conclusões correspondentes aos dados coletados.". Tal tipo de pesquisa foi selecionado uma vez que possui a vantagem de se obter o conhecimento direto da realidade, já que os próprios entrevistados proporcionaram as informações.

3.4 Instrumentos de Coleta de Dados: Questionário

O método de coleta de dados utilizado foi o questionário, tendo em vista a rapidez, facilidade para a realização da análise dos resultados. Além disso, a utilização do questionário fechado como principal instrumento de pesquisa foi no intuito de padronizar o processo de coleta e análise de dados. Abaixo encontram-se as perguntas, bem como as respostas fechadas, aplicadas aos empreendedores em questão.

1. Com qual gênero sexual você se identifica?
 - () Feminino
 - () Masculino
 - () Outro
2. Em qual faixa etária você se enquadra?
 - () Até 30 anos
 - () 31 a 40
 - () 41 a 50
 - () Acima de 50 anos
3. Qual o seu grau de escolaridade?
 - () Fundamental Incompleto
 - () Fundamental Completo () Médio Incompleto
 - () Médio Completo
 - () Superior Incompleto
 - () Superior Completo
 - () Outros
4. Já trabalhou anteriormente sob o regime da CLT?
 - () Sim
 - () Não
5. Já atuou como empreendedor antes?
 - () Sim
 - () Não

- 6.** Como começou a prestar serviços de alimentação ambulante?
- O desemprego obrigou a buscar alternativas.
 - Não se adaptou ao regime da CLT
 - Vontade de ter autonomia e liberdade
 - Sonho de ter o próprio negócio
 - É imigrante
 - Outro
- 7.** Indique a categoria de lanche na qual você se enquadra. É possível escolher mais de uma categoria.
- Hambúrguer
 - Cachorro-quente
 - Sopas e Caldos
 - Tapioca
 - Bolos e Doces Diversos
 - Salgados Diversos
 - Bebidas
 - Outros
- 8.** O seu empreendimento é formalizado?
- Sim
 - Não
- 9.** Você possui algum conhecimento da Lei Complementar 128 de 2008, a lei que cria a figura do microempreendedor?
- Nunca ouvi falar
 - Já ouvi falar, porém não conheço
 - Conheço pouco, mas tenho interesse
 - Conheço pouco, mas não tenho interesse
- 10.** Como você tomou conhecimento do Programa MEI?
- Jornais e revistas
 - Internet
 - SEBRAE
 - Televisão
 - Não se aplica

Outro

11. É empresário individual conforme estabelecido na Lei Complementar 128 de 2008?

Sim

Não

12. Em qual regime tributário você se enquadra?

Não sou formalizado

MEI

Simples Nacional

Outro

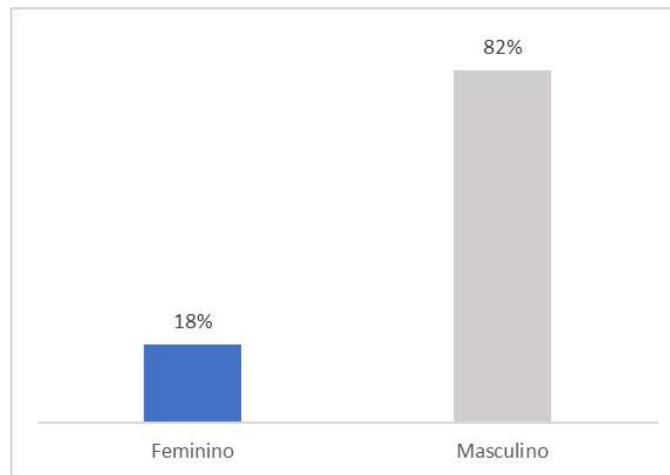
É importante dizer que a autora realizou um pré-teste visando testar a funcionalidade das perguntas e respostas e verificar se as mesmas atendiam aos objetivos da pesquisa.

Para a realização do pré-teste, foi selecionado, de forma aleatória, um dos empreendedores da região e aplicou-se o questionário. Com os resultados encontrados, foi possível confirmar a assertividade das perguntas e fazer os ajustes necessários para prosseguimento.

4 INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Os dados foram coletados através da aplicação de questionários pela autora ao público-alvo e serão apresentados a seguir com gráficos. O questionário foi aplicado na região do Catete e Largo do Machado, bairros da Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro. É importante destacar que dentre o total de empreendedores abordados, 22 optaram por responder a pesquisa e 5 optaram por não responder.

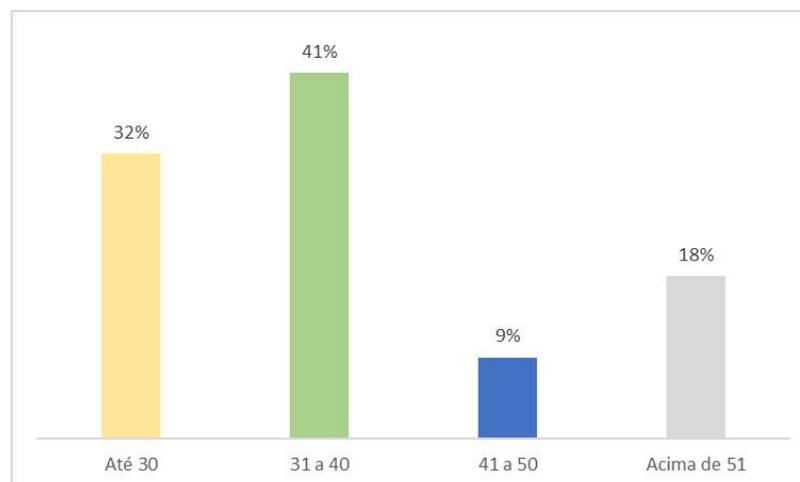
Gráfico 1 - Com qual gênero você se identifica?



Fonte: Elaboração Própria

Dentre os entrevistados, 18 responderam que se identificavam com o sexo feminino, isto é, 18,18% era do total. Enquanto isso, a pesquisa revela que a participação das mulheres é bem menor, apenas 18,18% do total são do sexo feminino. Cabe ressaltar que nenhum entrevistado selecionou a opção outro e se identificou com outro gênero sexual.

Gráfico 2 - Qual a faixa etária que você se enquadra?

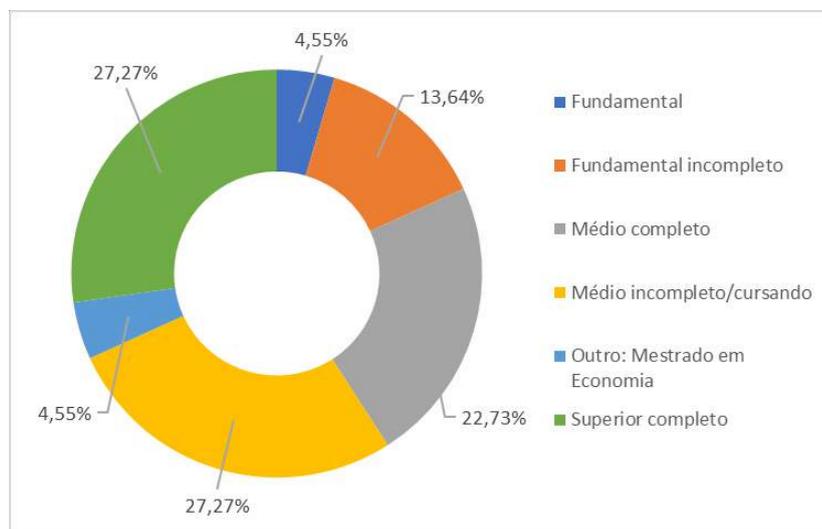


Fonte: Elaboração Própria

Conforme a pesquisa realizada ao longo dos bairros do Catete e Largo do Machado, verificou-se que a idade dos entrevistados é bastante variada. Podemos destacar que há uma grande participação de pessoas entre 31 e 40 anos, quase 41% da amostra, e também dos mais jovens, até 30 anos, cerca de 32%.

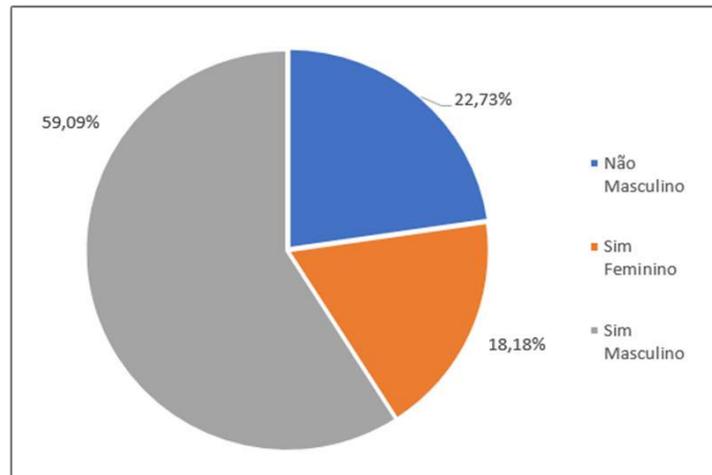
Entretanto, a venda de comida em carrocinhas também conta com a participação de pessoas de outras faixas etárias. Dentre os entrevistados, quatro pessoas (18,18%), revelaram ter mais de 51 anos e duas (9,09%) indicaram ter entre 41 a 50 anos.

Gráfico 3 - Qual o seu grau de escolaridade?



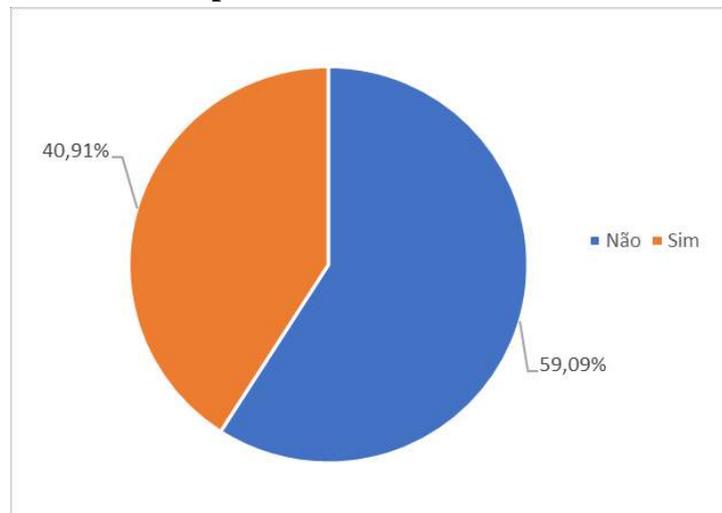
Fonte: Elaboração Própria

Os dados coletados apresentam uma grande variação com relação aos graus de escolaridade dos entrevistados, oscilando entre ensino fundamental incompleto e mestrado. Pode-se perceber que a maioria dos entrevistados possui superior completo (27,27%) ou médio completo (27,27%). Há também pessoas que concluíram apenas o fundamental e outras com mestrado, como é o caso de um dos imigrantes sírios entrevistados.

Gráfico 4 - Já trabalhou anteriormente no regime CLT?

Fonte: Elaboração Própria

Com relação ao regime CLT, os entrevistados foram questionados se já haviam trabalhado anteriormente com carteira assinada. A parte dos entrevistados que respondeu 'Sim' corresponde a 77,27%. Desse total, 59,09% representam homens e 18,18% representam mulheres. Com relação aos que responderam 'Não', 22,73%, todos são homens.

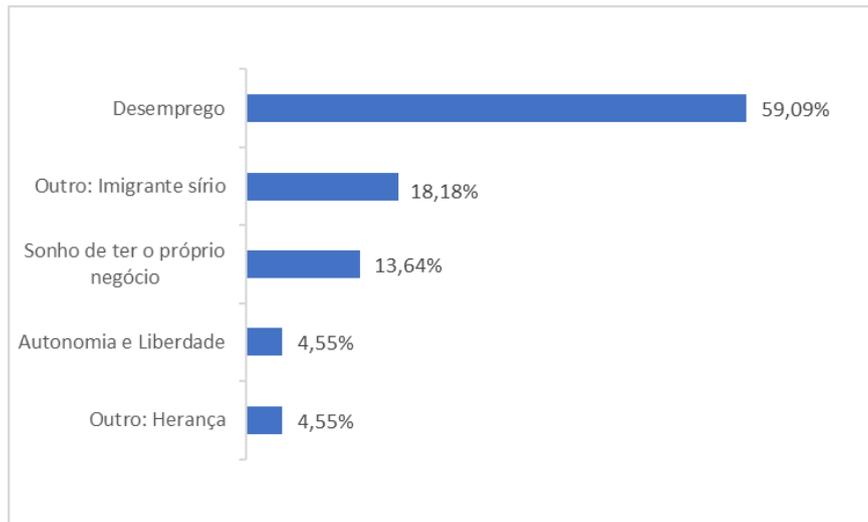
Gráfico 5 - Já atuou como empreendedor antes?

Fonte: Elaboração Própria

Conforme apresentado no gráfico, é possível ver que 59,09% dos entrevistados negou ter atuado como empreendedor antes, sendo que 50% são do sexo masculino e 9,09% do sexo feminino.

É importante destacar que, coincidentemente, o mesmo percentual de mulheres que não atuaram anteriormente como empreendedoras se aplica ao que já atuaram, 9,09%. Enquanto isso, 31,82% dos homens já atuou como empreendedor antes.

Gráfico 6 - Como chegou ao ramo de comida de rua?



Fonte: Elaboração Própria

Quando questionados sobre como começaram a prestar serviços ambulantes de alimentação, 59,09% responderam que após ficarem desempregados, buscaram alternativas para não ficarem sem renda, sendo 45,5% do sexo masculino e 13,64 do feminino. Além disso, 18,18% se identificaram como imigrantes sírios que não poderiam atuar sob o regime CLT, começaram a vender salgados árabes para obter alguma renda.

Cerca de 4,5% indicaram que o desejo de ter autonomia e liberdade para trabalhar foi o que os motivou a entrar no ramo. Enquanto 13,64% dos entrevistados responderam que foi o sonho de ter o próprio negócio que os incentivou a empreender.

Gráfico 7 – Em quais categorias de lanches você atua?

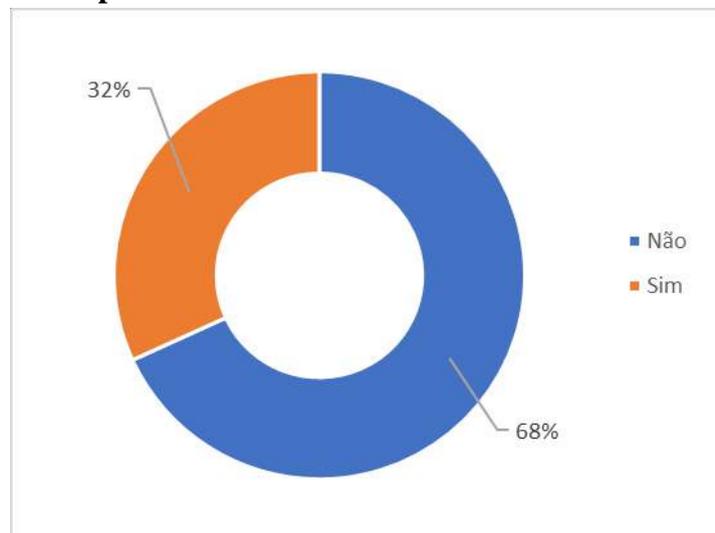


Fonte: Elaboração Própria

Com base nos dados acima, é possível perceber que hambúrgueres, salgados diversos e salgados árabes, acrescidos de bebida ou não, são os que representam a maior parte dos lanches vendidos, hambúrgueres totalizam 27,27%, salgados árabes 18,18% e salgados diversos 13,64%. Além disso, churrasco, milho e pamonha também ter uma participação expressiva na pesquisa, representam 18,18%.

A partir dos dados acima é possível dizer que a participação feminina está concentrada nas categorias de bolos, brigadeiros gourmet e salgados diversos. Enquanto os homens atuam predominantemente nas demais, como hambúrgueres, salgados árabes, e churrasco.

Gráfico 8 - O seu empreendimento é formalizado?

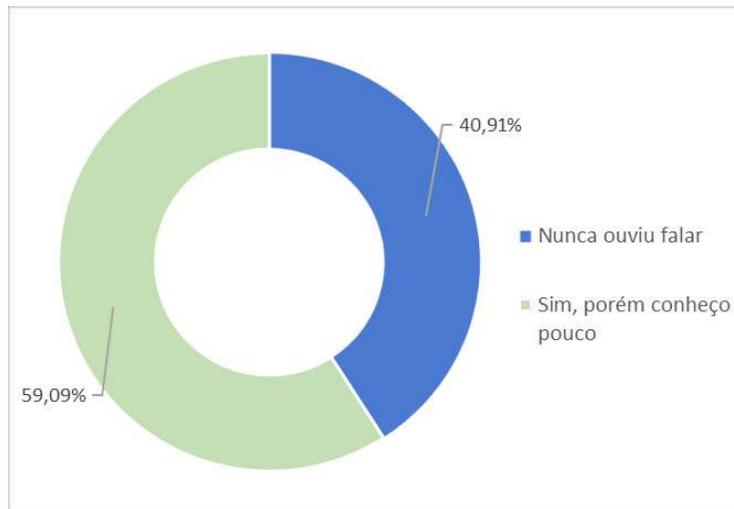


Fonte: Elaboração Própria

Sete (07) dos entrevistados, isto é, 31,82% do total, são formalizados, ou seja, não atuam vendendo comida de rua de forma irregular. Entretanto, 68,18% responderam que não eram formalizados. Vale ressaltar que dentre aqueles que responderam “Não”, quase 60% são homens, em grande maioria com ensino fundamental e médio incompleto, e alegaram não ter interesse na formalização. Os homens também são maioria entre os formalizados, somam 22,8% frente a 9% das mulheres.

Um ponto interessante é o fato de 18% dos entrevistados terem iniciado a prestação de serviços ambulantes de alimentação através do sonho de ter seu próprio negócio e o desejo por autonomia e liberdade. Em contrapartida, aqueles que chegaram ao mercado por conta de o desemprego somarem 14%.

Gráfico 9 - Você tem conhecimento da Lei Complementar 128/2008, a lei que cria a figura do Microempreendedor?

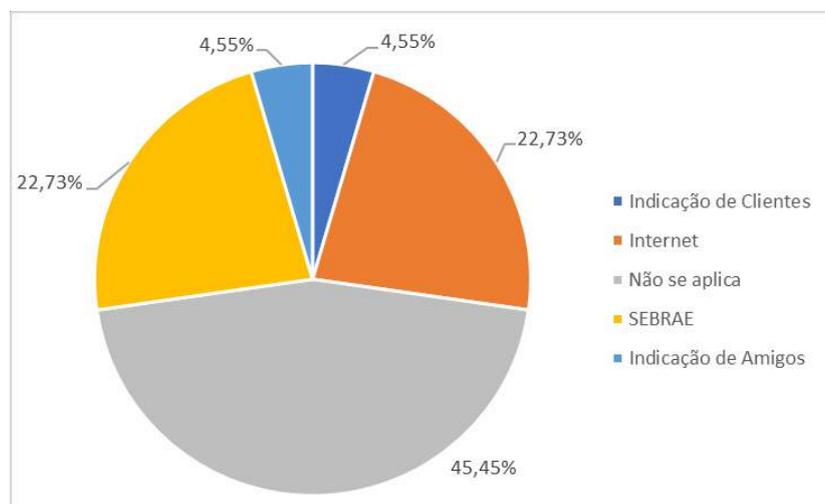


Fonte: Elaboração Própria

Quando foi questionado se o entrevistado tinha algum conhecimento sobre a Lei Complementar 128/2008, apenas 2 opções de respostas foram utilizadas, “Nunca ouvi falar” e “Sim, porém conheço pouco”. Cerca de 41% do total indicou nunca ter ouvido falar da lei e não ter conhecimento sobre. Aqueles que já tinham ouvido falar da Lei, porém conheciam pouco ou quase nada, são maioria e somam aproximadamente 59%.

Dentre aqueles que não possuem absolutamente nenhum conhecimento da lei, 36% são homens e estão gerindo o primeiro empreendimento, em sua maioria. Ademais, eles também compõem a maioria daqueles que possuem algum conhecimento sobre a lei, somando cerca de 45%.

Gráfico 10 - Como você tomou conhecimento do Programa MEI?



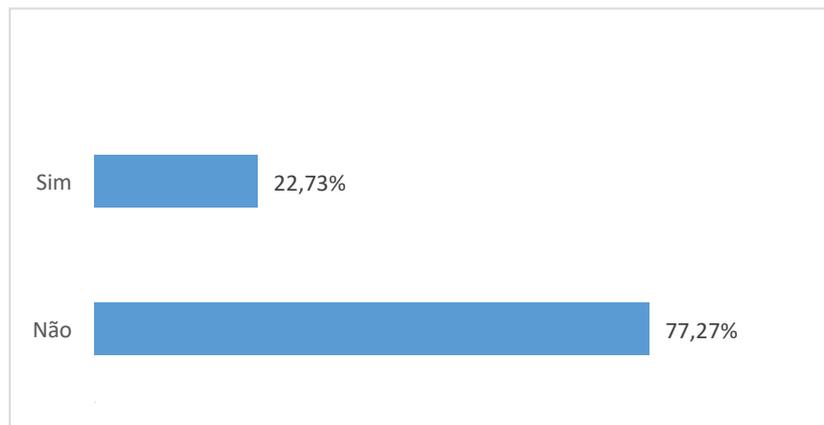
Fonte: Elaboração Própria

O gráfico acima destaca que a maioria dos entrevistados não conhece o programa do Microempreendedor Individual, o que representa 45,45%. Entretanto, cabe destacar que também 45,45% do total conhece o programa, sendo 22,73% através da Internet, 22,73% através do SEBRAE e 9,1% através de clientes e/ou amigos.

Dentre aqueles que indicaram ser formalizados, as formas pela qual tomaram conhecimento do programa foi o SEBRAE, internet e a indicação de amigos. Sendo o SEBRAE e a internet as mais populares, com 14% cada e a indicação de amigos com 5%.

A diferença entre o percentual daqueles que nunca ouviram falar sobre a lei e o percentual referente aos que a pergunta acima não se aplica é explicada através do fato de que um dos empreendimentos era composto por dois (02) entrevistados. Dessa forma, ambos participaram da pesquisa e podem ter respostas divergentes entre si.

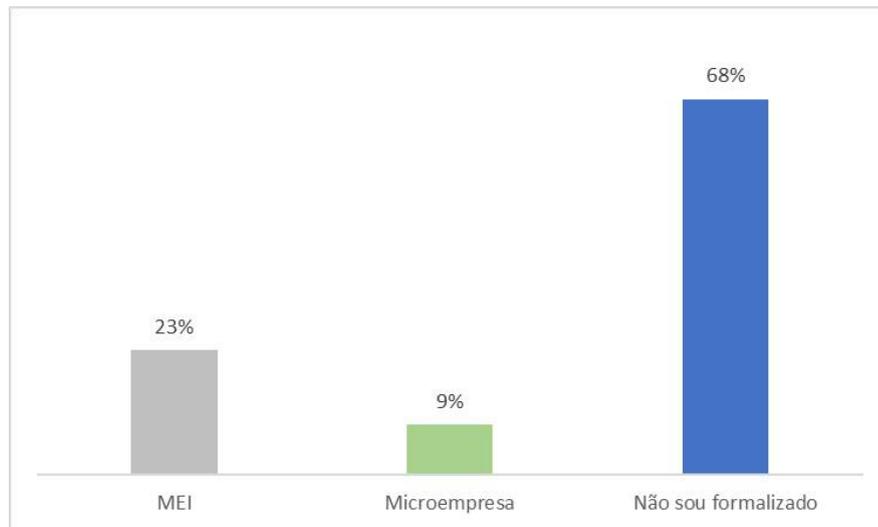
Gráfico 11 - É empresário individual conforme estabelecido pela Lei 128/2008?



Fonte: Elaboração Própria

Foi indagado aos entrevistados se os mesmos eram empresários individuais conforme a Lei 128/2008 estabelecia. Do total, 22,73% respondeu “Sim” e 77,27% “Não”. Levando em consideração as respostas da pergunta anterior, é possível deduzir que apesar de parte dos entrevistados já ter ouvido falar sobre o programa MEI, eles optaram pela não formalização.

As categorias de lanche mais comuns àqueles que reconheceram ser empresários individuais conforme estabelecido em lei são salgados diversos, tapiocas e hambúrgueres, todos com venda de bebidas também.

Gráfico 12 - Em qual regime tributário você se enquadra?

Fonte: Elaboração própria

Foi perguntado aos entrevistados em qual regime tributário eles se enquadravam. Dentre as 22 respostas, 15 indicaram que não eram formalizados, isto é, 68,18%. Daqueles que se encaixam em algum regime tributário, 22,73% dos empreendedores se identificaram como MEI e 9,09% como Microempresa (ME).

Entre os entrevistados que declararam possuir uma Microempresa, ambos possuem superior completo, são do sexo masculino e se enquadram na faixa etária de 31 a 40 anos. Aqueles que responderam ser Microempreendedores individuais totalizam 5, sendo 3 do sexo masculino, com ensino médio e superior completo, e 2 do feminino, com ensino médio completo, todos com idades entre 31 e 50 anos.

5 ANÁLISES DE RESULTADO

O presente capítulo tem como objetivo introduzir a análise dos dados expostos no capítulo anterior sob diferentes perspectivas. Sendo as informações analisadas a partir do sexo, idade e escolaridade e pela adesão ao não ao programa MEI. Tais perspectivas foram selecionadas para que juntas formem uma visão completa e permitam maior entendimento do perfil identificado através da pesquisa realizada pela autora.

5.1 Análise pela perspectiva do gênero

O Sebrae Minas realizou um levantamento, com base nas informações disponíveis no Portal do Empreendedor, e verificou que em cinco anos o número de mulheres atuando como microempreendedoras individuais mais que dobrou. Segundo outro estudo realizado pelo Sebrae, com base nos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), tal crescimento pode ser atribuído ao fato de que mais dos 8 milhões de demitidos em 2017, 39,8% eram mulheres.

De acordo com o levantamento, as mulheres são maioria no Rio de Janeiro, representando 51% do total dos microempreendedores ativos. Entretanto, quando comparamos os dados do levantamento com os dados da pesquisa realizada pela autora, do total de entrevistados, apenas 4 são mulheres, o que representa apenas 18,2%.

A diferença pode ser explicada pela opção dos ramos de atuação das mulheres. Um relatório da *Global Entrepreneurship Monitor (GEM) Women*, divulgado em 2016, aponta que cerca de 50% das empreendedoras iniciantes atuam em apenas quatro atividades: cabeleireiros e tratamento de beleza, varejo de roupas e acessórios, trabalhos domésticos, serviços de comida e bufê. Apesar de ser uma das atividades das quais as mulheres buscam começar a empreender, ainda é uma parcela pequena de mulheres, principalmente em relação a serviços ambulantes de alimentação.

Além disso, quando comparado com dados obtidos através do Portal do Empreendedor, as mulheres são minoria nos serviços ambulantes de alimentação. Na cidade do Rio de Janeiro, elas são 3.654, cerca de 45,9%, frente a 4.323 homens. Tal comportamento foi verificado na pesquisa realizada pela autora, podendo assim ser considerada representativa por refletir a realidade. De acordo com o Sebrae, o percentual de mulheres entre o microempreendedores apresentou um leve aumento no período de 2010 a 2014, porém

seguiu estagnado em 47% em 2016.

Diferentemente das mulheres, a participação de empreendedores do sexo masculino tem sido mais presente e constante ao longo dos anos. Segundo o Sebrae, de 2014 a 2016, o percentual de participação dos homens era de cerca de 53%.

5.2 Análise pela perspectiva da idade e escolaridade

De acordo com as informações extraídas do Portal do Empreendedor, a faixa etária com maior percentual de participação é a de 31 a 40 anos, com 31%, seguida pela faixa de 41 a 50, com 23% e depois pela faixa de 21 a 30, com 20%.

Tal tendência indica que parte das pessoas começam a empreender mais tarde, seja por opção ou por necessidade. Segundo a pesquisa realizada pela autora, na faixa etária de 31 a 40, todos os entrevistados já haviam trabalhado com carteira assinada anteriormente e 67% dos entrevistados enxergaram no serviço ambulante de alimentação uma oportunidade alternativa ao desemprego. O mesmo se aplica às faixas etárias de até 30 anos, onde 43% estava desempregado e começou a empreender visando obter alguma renda. Com relação as pessoas que se encontravam na faixa etária acima de 51, 100% dos entrevistados indicaram o desemprego como principal fator para começar a empreender em serviços de alimentação ambulante.

É possível atribuir a maior participação de pessoas com idade entre 31 e 40 anos ao desemprego, tanto por falta de oportunidades do mercado de trabalho ou pela baixa escolaridade. Apenas 33% dos entrevistados dessa faixa etária, possui ensino superior completo. Assim, pode-se sugerir que existem mais fatores influenciadores do que exclusivamente a escolaridade no que se refere a obtenção de um emprego.

5.2 Análise pela perspectiva da formalização

Em 2018, a Lei 128/2018 completou 10 anos. Desde a elaboração, muitos puderam usufruir dos benefícios por ela proporcionados. Entretanto, é preciso dizer que mesmo após anos, muitos ainda a desconhecem.

Conforme verificado na pesquisa, ao questionar os entrevistados em relação a Lei 128/2008, 41% responderam nunca ter ouvido falar sobre a mesma e 68% indicaram não ser formalizados, isto é, vivem a margem da legalidade.

Agora, em relação aos obstáculos alegados pelos empreendedores para manter a informalidade, segundo a Revista Pequenas Empresas Grandes Negócios, seriam os custos envolvidos na abertura de um negócio.

Além disso, de acordo com o Sebrae, o principal perfil do empreendedor informal é o chamado empreendedor por necessidade, ou seja, é aquele que busca uma alternativa para auferir alguma renda. É necessário dizer que, em tempos de crise, a incidência do perfil aumenta e isso justifica o crescimento da informalidade. Nos últimos três anos e meio, cerca de 11,1 milhões de empresas foram criadas por necessidade. O percentual de novas empresas (com até 3,5 anos) criadas por necessidade cresceu de 29% em 2014 para 43% em 2015 e se manteve relativamente estável em 2016.

A explicação da alta incidência de empreendedores por necessidade é baseada em uma pesquisa realizada pelo IBGE, durante o período de janeiro a março de 2014, o país perdeu cerca de 3 milhões de postos formais de trabalho, isto é, empregos com carteira assinada. Além disso, no primeiro trimestre de 2017, a taxa de desocupação no Brasil alcançou 13,7%, isso significa que cerca de 14,2 milhões de pessoas se encontravam desempregadas naquele período. Portanto, a necessidade de buscar uma fonte de renda alternativa os impulsionou a empreender.

Entretanto, uma vez que a formalização é gratuita para o MEI, novos empreendedores estão aderindo ao programa. Segundo um dos entrevistados, ele tomou a decisão de virar MEI após uma conhecida, que atua no mesmo ramo, aderir ao programa. Dados extraídos do Portal do Empreendedor confirmam que no Rio de Janeiro, desde 2012, o número de microempreendedores cresce em mais de 100.000 por ano. Destacando o ano de 2016, onde o aumento foi de quase 130.000. O que garante representatividade a tendência do aumento da formalização de empreendedores.

6 CONCLUSÃO

Este estudo abordou como tema a definição do Microempreendedor Individual, bem como a existência de Microempreendedores Individuais no ramo de comida de rua na região do Catete e Largo do Machado através da aplicação de um questionário aplicado a vendedores na região citada anteriormente.

Para a realização deste estudo utilizou-se como amostra, para realização da entrevista, os vendedores que estavam atuando nas ruas. Como forma de aumentar a amostra, a autora percorreu a região do Catete e Largo do Machado durante 7 (sete) dias, entre às 17:00 e 20:00. Dessa forma, a amostra deste estudo foi constituída por 22 (vinte e dois) questionários aplicados com os empreendedores.

O objetivo geral desta pesquisa consistiu em verificar a existência de Microempreendedores Individuais atuando no serviço ambulante de alimentação na região previamente definida, através da aplicação dos 22 questionários utilizados como amostra para o presente estudo.

Com a aplicação do questionário, obtiveram-se as principais razões que impulsionaram os entrevistados a ingressarem no ramo da venda de comida de rua. A principal é o desemprego, representando 59,09%. Além disso, verificou-se a participação de imigrantes sírios na venda de comida de rua sobre rodas na região que por serem estrangeiros não poderiam trabalhar sob o regime CLT, os mesmos representam 18,18% do total. Outras razões citadas foram o sonho de ter o próprio negócio (13,64%), a herança da instalação (4,55%) e a autonomia e liberdade proporcionada pelo negócio (4,55%).

Não obstante, quando questionados se haviam trabalhado sob o regime CLT antes, 77,27% dos entrevistados afirmaram que sim, sendo 59,09% homens e 18,18% mulheres. O percentual correspondente aos que não trabalharam sob o regime da CLT é composto apenas por homens, ou seja, todas as mulheres entrevistadas já trabalharam de carteira assinada.

Um ponto interessante é a participação de homens e mulheres, bem como a faixa etária. Os homens são maioria, representam 81,82%, enquanto as mulheres são apenas 18,18% dos empreendedores nesse ramo. Além disso, a participação de jovens é mais expressiva na região em questão, somam 72,73%. Os trabalhadores com até 30 anos representam 31,82%, já aqueles entre 31 e 40 anos, 40,91%. Seis entrevistados possuíam mais de 41 anos, sendo 9,09% entre 41 e 50 anos e 18,18% acima de 51 anos.

Os graus de escolaridade da amostra são variados, mas podemos destacar que 86,37 dos entrevistados concluíram o ensino fundamental. Entretanto, apenas 54,55% dos trabalhadores completaram o ensino médio. Os que responderam possuir ensino médio incompleto e/ou cursando representam 27,27% do total. Aqueles que possuem ensino superior completo e/ou maior escolaridade somam juntos 31,82%.

Com os dados coletados, é possível descrever o perfil da maioria dos empreendedores do ramo de “comida de rua” da região como do sexo masculino, com idades até 40 anos, ensino superior completo e já atuaram sob o regime da CLT anteriormente. Por outro lado, as entrevistadas do sexo feminino são mais jovens, possuem idade até 30 anos, com grau de educação formal menor, possuem apenas o ensino médio incompleto e/ ou cursando e também já atuaram sob o regime da CLT.

Entre os entrevistados com empreendimento formalizado, a grau de escolaridade se dividiu entre ensino médio completo e ensino superior completo. Tal tendência sugere que conforme se adquire um maior nível de educação formal, maior seria o entendimento dos benefícios proporcionados pelo programa.

Além disso, dentre os formalizados, podemos destacar aqueles que buscavam autonomia e liberdade e o sonho de ter o próprio negócio. Juntos somam 18% do total, enquanto os entrevistados que indicaram o desemprego como principal razão para entrarem no mercado em questão, somam 14%.

É necessário destacar que muitos confundiram a formalização, com ter um alvará de funcionamento da prefeitura. Além disso, um dos entrevistados destacou que tentou iniciar o processo de formalização através do site do Microempreendedor, porém encontrou dificuldades para dar continuidade por não compreender as informações solicitadas para a adesão ao programa MEI.

Sobre o conhecimento da amostra sobre a Lei 128/2008, 59,09% indicou ter conhecimento, porém pouco, e 40,91% nunca ter ouvido falar da Lei. Daqueles que possuíam algum conhecimento, 41,67% disse tê-lo obtido através de ações do SEBRAE, onde os entrevistados foram abordados por representantes do mesmo. Aliás, o percentual daqueles que obtiveram conhecimento da Lei através de buscas na internet é também 41,67%. A indicação de amigos e de clientes somam juntos 16,66%, sendo 8,33% cada.

Segundo os dados colhidos, 69,23% dos que conhecem mesmo que pouco a Lei

128/2008, possuem o ensino médio completo e/ou ensino superior completo. Quando comparamos o mesmo grau de escolaridade com aqueles que nunca ouviram falar desta lei, estes são apenas 22,22%. Enquanto aqueles que possuem ensino médio incompleto e/ou cursando, fundamental completo e incompleto totalizam 66,66%. Dessa forma, é possível afirmar que o grau de escolaridade está diretamente ligado a ter algum conhecimento sobre a Lei 128/2008.

É correto afirmar que os serviços ambulantes de alimentação estão presentes em diversos pontos da cidade. Uma possível explicação para o crescimento dessa atividade reside no fato da baixa necessidade de especialização, onde não há necessidade de se possuir um treinamento aprofundado e demorado para realizar a preparação de um alimento ou revendê-lo pronto.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Cardoso, Letycia. 2018. *O Globo*. 07 de Julho. Acedido em 16 de Dezembro de 2018. <https://oglobo.globo.com/economia/microempreendedor-brasileiro-homem-jovem-sem-faculdade-revela-pesquisa-22871168>.
- Cavallini, Marta , e Daniel Silveira . s.d. *G1 - O Portal de Notícias da Globo*. Acedido em 05 de Dezembro de 2017. <https://g1.globo.com/economia/noticia/desemprego-fica-em-137-no-1-trimestre-de-2017.ghtml>.
- Estadão. 2018. *Número de mulheres microempreendedoras mais do que dobra*. 08 de Março. Acedido em 16 de Dezembro de 2018. <https://economia.estadao.com.br/blogs/sua-oportunidade/em-cinco-anos-dobra-numero-de-mulheres-atuando-como-mei/?amp>.
- Fagundes, Matheus. s.d. *Estadão*. Acedido em 05 de Dezembro de 2017. <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,desemprego-faz-criacao-de-meis-disparar-no-pais,1864431>.
- FONSECA, J. J. S. 2002. *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC.
- s.d. *G1 - O Portal de Notícias da Globo*. Acedido em 05 de Dezembro de 2017. <https://g1.globo.com/economia/pme/noticia/79-das-empresas-criadas-ate-maio-foram-meis-diz-serasa-experian.ghtml>.
- Gerhardt, Tatiana Engel, e Denise Tolfo Silveira. 2009. *Métodos de Pesquisa*. Porto Alegre: UFRGS.
- Gil, Antônio. 2002. *Como elaborar Projetos de Pesquisa*. São Paulo: Atlas. https://professores.faccat.br/moodle/pluginfile.php/13410/mod_resource/content/1/como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf .
- Lakatos, Eva, e Marina Marconi. 2006. *Fundamentos de metodologia científica*. São Paulo: Atlas.
- Lisita, Victor. 2018. *Empreendedorismo é coisa de mulher*. 08 de Março. Acedido em 16 de Dezembro de 2018. <http://ohoje.com/noticia/mulheres/n/146051/t/empreendedorismo-e-coisa-de-mulher> .
- Portal do Empreendedor. s.d. *Estatísticas - CNAE UF/Município/Sexo - Inscritos Total*. Acedido em 15 de Dezembro de 218. <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas>.
- . 2018. *Estatísticas - Faixa Etária Brasil/UF/Município - Inscritos Total*. 15 de Dezembro. Acedido em 15 de Dezembro de 2018. <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas>.
- Prodanov , Cleber Cristiano , e Ernani Cesar de Freitas. 2013. *Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico*. Rio G. do Sul: Universidade Feevale
- RANCIARO, Elisabete. 2010. *Empreendedor Individual*. Curitiba: Econet.
- SEBRAE. 2017. *Perfil do Microempreendedor Individual 2017*. Acedido em 16 de Dezembro de 2018. http://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2018/03/Perfil-do-Microempreendedor-Individual_2017-v10.pdf.
- Sebrae. s.d. *Portal Sebrae*. Acedido em 05 de Dezembro de 2017. <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/food-truck-uma-nova-tendencia,d128e6f7c633c410VgnVCM2000003c74010aRCRD>.

Valim, Vitor. s.d. *Câmara dos Deputados*. Acedido em 09 de Janeiro de 2018.
<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/1361898.pdf>.

Vergara, Sylvia Constant. 2003. *Projetos e Relatórios de Pesquisa em Adm*. São Paulo: Atlas.

Wander, Diego Demetrio. 2016. *Obrigações do MEI: as 5 atividades que todo MEI deve cumprir*. 20 de Setembro. Acedido em 9 de Janeiro de 2018. <http://blog.sebrae-sc.com.br/obrigacoes-do-mei/>.